



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA VINCULADO AO PROJETO EDITAL 13/2018 PRE/CEC/NUPROP

Processo nº 23110.044255/2018-70

O colegiado de curso de graduação em Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas, abre processo seletivo para inserção de **1 (um) bolsista remunerado** para atuar junto ao Projeto “Enfrentamento à Evasão e Retenção no curso de Engenharia Hídrica da UFPel”.

1. DA VAGA, DA VIGÊNCIA, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR:

Será ofertada 1 bolsa, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dedicação semanal de 20 (vinte) horas e vigência de 15/10/2018 a 15/01/2019.

Poderão participar do processo seletivo alunos que tenham concluído TODAS as disciplinas do quinto semestre constantes no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Hídrica.

2. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

O bolsista atuará junto ao corpo docente do curso, em atividades teórico-práticas que visem construir maquetes, protótipos ou experimentos práticos inseridos nos diferentes núcleos temáticos do curso, como forma de aproximar os alunos ingressantes da Engenharia Hídrica com as áreas de atuação do curso, visando reduzir as taxas de evasão discente e fortalecendo a relação aluno-professor-técnico.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- As Bolsas de Iniciação ao Ensino destinam-se exclusivamente a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPel.

- Os acadêmicos selecionados não podem estar vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4. DA SELEÇÃO E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO:

Os documentos listados abaixo deverão ser entregues no período de 15/10/2018 ao dia 16/10/2018, junto à secretaria do curso de graduação em Engenharia Hídrica nos seguintes horários: 14h às 19h.

a) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

- b) Cópia do cartão bancário (conta corrente em qualquer banco, sendo vedada a indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- c) Cópia do comprovante de matrícula, destacando no mesmo os horários disponíveis para realização das atividades vinculadas à bolsa. O aluno deverá ter disponível 20 (vinte) horas para se dedicar ao projeto.

A não entrega da documentação completa, no prazo pré-estabelecido, implicará na exclusão do aluno no processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AO BOLSISTA:

5.1 São atribuições do bolsista:

I - estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução nº 05/2014, do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino.

II - auxiliar o Orientador na execução do projeto;

III - realizar estudos e trabalhos experimentais vinculados ao projeto;

IV - colaborar em eventos organizados pela PRE durante o ano vigente, se convidado.

5.2. É vedado ao bolsista de iniciação ao ensino:

I - acumular a bolsa de iniciação ao ensino com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica ofertada pela UFPEL ou agência de fomento (p. ex. CAPES, CNPQ, FAPERGS, UAB);

II - realizar quaisquer atividades que não guardem relação com a natureza da bolsa conforme seus regramentos;

III - realizar atividades em horários incompatíveis com os componentes curriculares em que estiver matriculado ou que os prejudiquem;

IV - substituir servidor técnico-administrativo ou docente em suas funções;

6. DATA DAS ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

As entrevistas serão realizadas no dia 17/10/2018 às 09:00h na secretaria do curso de graduação em Engenharia Hídrica contando com a presença de todos os candidatos. O resultado final será divulgado até o dia 18/10/2018 no site do curso de Engenharia Hídrica (wp.ufpel.edu.br/enghidrica)

7. DÚVIDAS:

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Prof^a. Idel Bigliardi Milani pelo e-mail idelmilani@gmail.com.

Idel Milani

Coordenadora do Projeto

Coordenadora do Curso de Engenharia Hídrica

Pelotas, 14 de outubro de 2018.